



O PET ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, em parceria com a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – SEDU e o com o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo - PRODEST, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para ingresso no Projeto INTROCOMP (Introdução à Computação - Programação de Computadores) - UFES/SEDU/PRODEST 2016, a ser realizado sob as normas expressas neste edital.

1. DA FINALIDADE

1.1 O processo seletivo tem como finalidade a classificação dos estudantes da rede federal de educação, matriculados nas escolas localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória, para frequentarem as aulas do Projeto Introdução à Computação - Programação de Computadores – INTROCOMP - UFES/SEDU/PRODEST.

1.2 As aulas serão ministradas por estudantes bolsistas do Curso de Engenharia da Computação - Programa de Educação Tutorial (PET) da Universidade Federal do Espírito Santo.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Edital as normas e os procedimentos para a realização do processo seletivo do ano de 2016 e ingresso dos estudantes nas turmas do Projeto INTROCOMP que serão ministradas no Campus da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

2.2 Compreende-se como processo seletivo a inscrição *on line* no site do INTROCOMP, a avaliação de conhecimentos na prova de lógica e a efetivação da matrícula dos estudantes.

2.3 O processo seletivo de que trata este Edital só será válido para ingresso no projeto do ano letivo de 2016.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 O Processo seletivo para participação no Projeto INTROCOMP destina-se aos estudantes da rede federal de educação que estejam regularmente matriculados nas escolas localizadas nos municípios de Cariacica, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória.

4. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

4.1 Serão ofertadas 30 vagas para o curso gratuito do Projeto INTROCOMP, sendo 15 no turno matutino e 15 no turno vespertino.

4.2 As aulas acontecerão aos sábados, para a turma 1 (matutino) no horário de 09h às 12h, e para a turma 2 (vespertino) no horário de 14h às 17h no CT 9, Campus de Goiabeiras da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição do estudante no *site* do INTROCOMP será de 09/05/2016 a 05/06/2016.

5.2 A inscrição dar-se-á por meio do preenchimento do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO *on line*, disponibilizado no *site* do INTROCOMP, no *link* <http://introcomp.ufes.br/>, e nesse FORMULÁRIO, além dos dados pessoais, o estudante deverá indicar a turma para a qual deseja se inscrever (“Turma 1” - matutino, “Turma 2” - vespertino ou “Qualquer Turma”).

5.3 Será de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, ou de seu responsável, o completo e correto preenchimento do Formulário de Inscrição *on line* nos campos referentes aos dados pessoais do estudante.

5.4 O PET Engenharia de Computação não assumirá responsabilidade por inscrição não efetivada por motivos de falhas de comunicação, por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto desse Formulário de Inscrição, bem como da planilha de validação das inscrições.

5.5 A classificação dos alunos inscritos e convocados para a prova de lógica estará disponível nos *sites* eletrônicos da INTROCOMP (<http://introcomp.ufes.br>) e da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br), no dia 24/06/2016.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 Poderão se inscrever estudantes da rede pública federal de ensino médio, descritos no item 3.1 deste edital que estiverem regularmente matriculados em 2016 em algum dos campi do IFES;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção acontecerá por meio da **Prova De Lógica**.

7.1 Da Prova de Lógica

7.1.1 A prova de Lógica será aplicada no dia 02/07/2016 no Centro Tecnológico - CT 9 da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e terá duas horas de duração.

7.1.2 A prova terá início às 10 horas e o estudante deve comparecer ao local da prova com 30 minutos de antecedência, portando apenas caneta de cor azul ou preta.

7.1.3 Serão avaliados os seguintes conteúdos:

- Lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios;
- Dedução de novas informações a partir de relações fornecidas;
- Avaliação das condições usadas para estabelecer relações;
- Compreensão e análise da lógica de uma situação;
- Raciocínio verbal;
- Raciocínio matemático;
- Raciocínio sequencial;
- Orientação espacial e temporal;
- Formação de conceitos;
- Discriminação de elementos;
- Argumentos válidos e sofismas;
- Contradições.

7.1.4 Os candidatos deverão apresentar-se no local de prova portando documento de identificação com foto, meia hora antes do início da prova. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do dia e do local determinados pela coordenação.

7.1.5 Será eliminado, o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização das provas antes do prazo determinado;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- c) desacatar o(s) monitores e/ou membro(s) da equipe de trabalho da Coordenação do processo seletivo;
- d) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- e) tentar utilizar-se de qualquer meio de informação externa ao ambiente da prova;
- f) utilizar, durante a realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como: relógio (digital), telefone celular, mp3, mp4, tablet, calculadora, dentre outros.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova de Lógica será divulgado nos *sites* eletrônicos da INTROCOMP (<http://introcomp.ufes.br>) e da Secretaria de Estado da Educação (www.sedu.es.gov.br), em ordem decrescente de pontuação, no dia 13/07/2016.

8.2 Os 15 (quinze) estudantes com melhor pontuação na Prova de Lógica inscritos para a “Turma 1” e os 15 (quinze) estudantes com melhor pontuação na Prova de Lógica inscritos para a “Turma 2” serão convocados para a matrícula. Os demais candidatos suplentes comporão cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas remanescentes.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula acontecerá no dia 19/07/2016, no horário de 9h às 11h, ou no dia 20/07/2016, no horário de 14h às 16h, no PET Engenharia de Computação.

9.2 A matrícula consiste na assinatura do **Termo de Compromisso**, disponível no *site* eletrônico da INTROCOMP (<http://introcomp.ufes.br>), devidamente assinado pelos pais ou responsável, no qual estarão explicitadas as responsabilidades de participação da família, no sentido de acompanhar e apoiar o desempenho do estudante durante o curso; caso o estudante seja maior de idade, o mesmo poderá assinar o Termo de Compromisso.

9.3 O candidato que não efetuar sua matrícula no período estabelecido será considerado **DESISTENTE**. Nesse caso, será convocado o candidato com classificação imediata ao último já convocado.

9.4 A assinatura do Termo de Compromisso constitui-se numa condição para a matrícula do estudante no curso;

9.5 O estudante que, porventura, desligar-se da rede pública estadual de ensino, não concluindo o ensino médio ou o ensino médio integrado nas escolas abrangidas por este edital, terá sua matrícula cancelada no Projeto INTROCOMP.

10. ESTRUTURA DO CURSO

10.1 O Curso INTROCOMP terá a duração de um semestre letivo com carga horária semanal de 3 horas, totalizando 42 horas no semestre.

11. CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

11.1 Os candidatos serão selecionados e classificados em ordem decrescente de pontuação conforme o item 8 deste Edital.

11.2 Os candidatos não classificados entre as 30 vagas serão considerados suplentes, em ordem decrescente de pontuação.

11.3 Serão convocados os suplentes segundo a ordem de classificação, caso todas as vagas não tenham sido preenchidas no prazo determinado para realização da matrícula dos selecionados.

11.4 A matrícula dos suplentes ocorrerá no dia **25/07/2016**, no horário de 9h às 12h, no PET Engenharia de Computação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas e contidas neste Edital;

12.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados por uma Comissão Especial, constituída pela Secretaria de Estado da Educação e INTROCOMP/UFES para esse fim.

12.3 Eventuais erros referentes a nome, ano, escola, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados pelo estudante à Comissão Organizadora do processo seletivo que fará o registro no relatório de ocorrências.

12.3.1 O estudante que não solicitar a correção arcará com as consequências advindas de sua omissão.

12.4 Em hipótese alguma serão fornecidos resultados por telefone.

12.5 À Comissão Organizadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Regulamento.

12.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas e não serão aceitos recursos contra a avaliação dos corretores do exame.

12.7 Este processo de seleção cumprirá, rigorosamente, as datas previstas no cronograma (ANEXO VI).

Vitória,...dede 2016.

ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O PROCESSO SELETIVO

PROJETO INTROCOMP - UFES/SEDU 2016

| ATIVIDADE | | DATA |
|-----------|---|--|
| 1. | Publicação do Edital | 29/04/2016 |
| 2. | Inscrição dos alunos | 09/05/2016 a 05/06/2016 |
| 3. | Publicação alunos inscritos e convocação para a prova de lógica no site SEDU e no site do INTROCOMP | 24/06/2016 |
| 4. | Prova de Lógica na UFES, CT 9 | 02/07/2016 |
| 5. | Publicação do resultado dos alunos classificados e convocação para matrículas no site | 13/07/2016 |
| 6. | Matrículas – PET Engenharia de Computação | 19/07/2016 - de 9h às 11h 20/07/2016 - 14h às 16h |
| 7. | Matrículas suplentes - PET Engenharia de Computação | 25/07/2016 - de 9h às 12h |
| 8. | Início das aulas - CT 9 - UFES (Campus Goiabeiras) | 30/07/2016 |